



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

terça-feira, 6 de dezembro de 2022

Ano IV - Edição nº 00585 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5DED9785CC48BDB1E903AB5C8AAC062F

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- PORTARIA SAÚDE Nº 069 CONCESSÃO DE LICENÇA .
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO Contrato 150-2022 PAVINORTE CONSTRUTORA LTDA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2022-SRP ATA 061-2022
- EXTRATO DE CONTRATO 200-2022 DISP 055-2022 THAÍSA SANT'ANNA CORDEIRO

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA SAÚDE Nº 069, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**

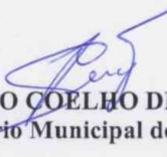
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor efetivo Sr. **ROGÉRIO LUIS LIMA MONTEIRO**, matrícula nº 500080, Agente Administrativo, lotado na Central de Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias.

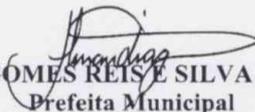
**Art. 2º** A data de início será em 05 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 02 de dezembro de 2022.**

  
**JOSÉ SÉRGIO COELHO DE SANTANA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES**  
Secretária Interina de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo  
Decreto 618-2022

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 150/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a Empresa **PAVINORTE CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada do Raposo, nº 780, BR CIA Aeroporto, Cassange, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.216.786/0001-96, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Mauro da Silva Oliveira, RG: 2.255.782-20 / SSP - BA e CPF: 182.466.645-49, resolvem firmar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### RESOLVEM:

**CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 150/2022**, destinado à **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante deste contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição;** em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

**OBJETO DO ADITIVO** - Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias a contar da assinatura deste Aditivo.

Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

Santo Amaro - Bahia, 24 de novembro de 2022.

*ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal*

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 24 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 264/2022 **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 055/2022.

**LOCATÁRIO:** Município de Santo Amaro

**LOCADORA:** Sra. Thaísa Sant'Anna Cordeiro, inscrita no CPF sob o nº 072.058.357-80.

**Objeto:** Locação do Imóvel situado à Avenida Ferreira Bandeira, Nº 235, Bairro - Centro – Santo Amaro – Bahia, CEP 44.200-000, para funcionamento do centro de referência de assistência social (CRAS SACRAMENTO) vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

**Vigência:** O prazo é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura 24/11/2022 e encerramento em 24/11/2023.

**Valor:** O valor do aluguel mensal é de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 0402 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

Projeto Atividade: 2008 – Serviço de Proteção Social Básica

Elemento Despesa: 33903600 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Fontes: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

16600000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

16610000 - Transferências de Recursos do Estadual de Assistência Social – FEAS

**Fundamentação legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e pelas demais disposições pertinentes.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**